



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 117/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **NILZA FERREIRA BARROS**, Matrícula nº. 11.896, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir de 15 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000